



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário	
LEI Nº 1.722/2016 .....	1
LEI Nº 1723/2016 .....	2
DECRETO Nº 4732/2016 .....	3
DECRETO Nº 4733/2016 .....	4
LICITAÇÕES .....	5
INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES –	
PREGÃO Nº 47/2016 .....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE	
LICITAÇÃO P/LIMITE Nº 4/2016 .....	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO	
Nº 49/2016 .....	5
PUBLICAÇÃO Nº 02/16 DO PSS Nº 10/2016 ....	6

R\$.....	23.890,46
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>497</b> – 389	
R\$.....	4.497,54
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> – 476	
R\$.....	41.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – <b>000</b> – 462	
R\$.....	16.750,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> – 463	
R\$.....	7.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – <b>000</b> – 416	
R\$.....	11.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>	<b>104.138,00</b>

## LEI Nº 1.722/2016

LEI Nº 1.722/2016, 22 de junho de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 104.138,00** (cento e quatro mil, cento e trinta e oito reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixa – P. Civil – **497** – 388

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.064000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** – 393

R\$.....

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **497** – 394

R\$.....

23.890,46

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P.Civil – **000** – 417

R\$.....11.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.10 - Gabinete do Secretário  
0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 452

R\$.....3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 453

R\$.....5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **000** – 455

R\$.....3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 456

R\$.....1.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.20 - Departamento de Serviços Sociais  
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** – 477

R\$.....23.750,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social  
0824400102.103000 - Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 531

R\$.....1.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social  
0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa

3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **000** – 533

R\$.....3.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social  
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **000** – 534

R\$.....5.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social  
0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social

3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **000** – 536

R\$.....20.000,00

**TOTAL R\$.....104.138,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1723/2016

LEI Nº 1.723/2016, 22 de junho de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 73.337,07** (setenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400132.028000 - Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **555** – 165

R\$.....33.337,07

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **555** – 166

R\$.....40.000,00

**TOTAL R\$.....73.337,07**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 555 - SANEPAR –Comp. Financ. ao Meio Ambiente – Ex. Ant  
R\$.....73.337,07

**TOTAL R\$.....73.337,07**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4732/2016

DECRETO Nº 4732/2016, 22 de junho de 2016.

### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.722/16, até a importância de **R\$ 104.138,00** (cento e quatro mil, cento e trinta e oito reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças  
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixa – P. Civil – 497 – 388  
R\$.....23.890,46

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 497 – 389

R\$.....4.497,54

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 476

R\$.....41.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 462

R\$.....16.750,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 463

R\$.....7.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 416

R\$.....11.000,00

**TOTAL R\$.....104.138,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.064000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 – 393

R\$.....4.497,54

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 497 – 394

R\$.....23.890,46

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 000 – 417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....11.000,00 **TOTALR\$.....104.138,00**

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.10 - Gabinete do Secretário  
0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 452

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R\$.....3.000,00  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 453

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de junho de 2016.

R\$.....5.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **000** – 455

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

R\$.....3.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 456

## DECRETO Nº 4733/2016

DECRETO Nº 4733/2016, 22 de junho de 2016.

R\$.....1.000,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.20 - Departamento de Serviços Sociais  
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** – 477

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

R\$.....23.750,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social  
0824400102.103000 - Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 531

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL,**  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

R\$.....1.000,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social  
0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa  
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **000** – 533

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Mun. 1723/16, até a importância de **R\$ 73.337,07** (setenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

R\$.....3.000,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social  
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **000** – 534

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
10.20 - Departamento de Meio Ambiente  
1854400132.028000 - Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **555** – 165

R\$.....5.000,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social  
0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social  
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **000** – 536

R\$.....33.337,07  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **555** – 166

R\$.....20.000,00

R\$.....40.000,00

**TOTAL R\$.....73.337,07**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 555 - SANEPAR –Comp. Financ. ao Meio Ambiente –  
Ex. Ant  
R\$.....73.337,07

**TOTAL R\$.....73.337,07**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de  
junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES – PREGÃO Nº 47/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Comunicado de Interposição de CONTRA RAZÕES

Pregão nº 47/2016

Transcorrido o prazo recursal final para contra  
razões, com data limite até o dia 22 de junho de 2016, às  
17hs:00m, estabelecido para que a empresa Patrícia Aparecida  
Munhoz – ME, CNPJ 10.494.712/0001-68, com sua  
representante legal Senhora Patrícia Aparecida Munhoz,  
participante no Certame licitatório, interessada ou não à  
apresentar suas CONTRA RAZÕES ao recurso interposto  
devidamente fundamentado, referente a licitação na  
Modalidade de Pregão nº. 47/2016, informamos que a empresa  
protocolou suas Contra Razões, sendo:

Patrícia Aparecida Munhoz – ME, CNPJ 10.494.712/0001-68,  
protocolou neste Depto de Licitações sob nº 216/2016 datado  
em 22/06/2016, suas Contra Razões ao recurso interposto pela  
empresa Camiopar Mecânica e Posto de Molas, CNPJ  
03.447.538/0001-37.

Dessa forma ficam informadas ambas as empresas  
participantes do certame licitatório sendo empresas: Patrícia  
Aparecida Munhoz – ME e Camiopar Mecânica e Posto de  
Molas, que o processo, bem como o RECURSO e CONTRA  
RAZÕES foram dirigidas à autoridade superior (Prefeito  
Municipal e Jurídico) para decisão final a ser proferida e

comunicada aos participantes, conforme art. 109§ 4º da Lei  
8.666/93 .

\*Publicação no Diário Oficial do Município, no endereço  
[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) (dia 22 de junho de 2016).

Céu Azul, 22 de junho de 2016.

Douglas de Mattia  
Pregoeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO P/LIMITE Nº 4/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR LIMITE Nº 4/2016 - M.C.A.

PROCESSO Nº 259/2016

O Município de Céu Azul  
Dispensa a Licitação por Limite, conforme Inciso II do Artigo 24  
da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a  
**Contratação de empresa para desenvolvimento de website  
de internet oficial do Município de Céu Azul, com  
hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da  
Transparência o qual deverá integrar com o sistema de  
PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no  
processo.**

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME	01.227.736/0001-60	7.800,00

Céu Azul, 22/06/2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 49/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os  
procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com  
o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro  
sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 49/2016**, que  
tem por objeto (aquisição de peças e serviços para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através de  
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/06/2016

ANO: VI Nº: 1362 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

manutenção do conjunto de fenação (segadeira, enleirador e enfardadeira), equipamento acoplado ao trator New Holland ano 11/11 frota 124 ), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
DAFFMANN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	80.591.878/0001-88	3.630,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 22/06/2016

### PUBLICAÇÃO Nº 02/16 DO PSS Nº 10/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº.  
010/2016  
PUBLICAÇÃO N.º 02/2016

Dispõe sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 010/2016.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

- O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 010/2016 para o cargo de Professor 30h, sob a coordenação e orientação da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 055/2016.

CARGO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
Professor 30h	Adriana Vita Ferreira Cruz	15/10/97	50
Professor 30h	Adrielli Tessaro	01/11/94	50
Professor 30h	Aline Freire Silvestre	04/05/93	73
Professor 30h	Andressa Correia Rosa	18/08/91	72 *
Professor 30h	Bianca Busse Vera	20/11/95	72
Professor 30h	Carla Ribeiro Bento	24/05/91	71
Professor 30h	Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski	01/02/73	78
Professor 30h	Christiany Gabrielly Maranhão	05/06/86	72
Professor	Cristiane Burdela dos Santos	29/08/84	70

Professor 30h	Diana Lângaro Cagol	27/05/73	74
Professor 30h	Dirce Janete Lamp Borchart	03/06/72	50
Professor 30h	Fabiane Carla Francisco Rocha	Desclassificada por não cumprir item 4.1 do Edital PSS 010/2016	
Professor 30h	Fabiana Rachel Scottini	20/08/70	50
Professor 30h	Fernanda de Andrade	17/10/89	77
Professor 30h	Franciele Ulatoski	26/09/94	72
Professor 30h	Gabriela Bragato Maziero	13/12/97	51
Professor 30h	Josiane dos Santos Pomagerski	03/05/84	72
Professor 30h	Jucélia Correia Ribeiro	13/10/90	51
Professor 30h	Keila Cristina Soares Marinhuk	Desclassificada por não cumprir item 4.1 do Edital PSS 010/2016	
Professor 30h	Leticia Duarte Cagol	Desclassificada por não cumprir item 4.1 do Edital PSS 010/2016	
Professor 30h	Maria Juscielene Figueiredo de Moura	17/05/83	82
Professor 30h	Maria Luiza Cavallari	15/08/93	72
Professor 30h	Mariete Pereira	19/03/88	72
Professor 30h	Patrícia de Souza Ulatoski	02/02/91	72
Professor 30h	Patricia Ramos da Silva de Oliveira Spredemann	10/05/93	50
Professor 30h	Simone Pandolfo	12/12/72	70
Professor 30h	Suziane Bogado da Silva	26/07/97	52
Professor 30h	Tatian da Conceição	Desclassificada por não cumprir item 4.1 do Edital PSS 010/2016	
Professor 30h	Thais de Souza	23/08/92	51
Professor 30h	Verônica Ribeiro dos Santos	02/05/74	74

\* Inscrito como portador de deficiência.

- Caberá recurso quanto à divulgação do resultado Preliminar da Prova de Títulos – Análise documental. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação. Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, protocolizado na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1390, Centro, Céu Azul – Paraná, no horário das 8h30m às 11h 30m e das 13h30m às 17h.

Céu Azul, 22 de junho de 2016.

**CLEONIDES WOLF DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início